



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 843

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 843

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 423, DE 27 DE JUNHO 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designa o Sr. **LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS**, Contador da Prefeitura, CRC nº 1SP 249045/O-7, e a Srta. **LAURA GINES DE OLIVEIRA OHYE**, Engenheira Civil, CREA-SP 5070356990, devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ FE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 28/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND - RG140B.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: RICCI MÁQUINAS LTDA - Valor Total R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Santo Anastácio, 27 de junho de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- ADRIANO MARCELO RUANI SANTOS
Rua Luiz Lourenço Torquato, 170

Auto de Infração n.º 5306, de 27/06/2.024
Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que os infratores possam apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 27 de junho de 2.024.
ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO